



30ª Região Tradicionalista MTG/RS

Fundada em 26/07/1991

Coordenador Regional: Carlos Alberto Moser

5º Rodeio Regional da 30ª RT 30ª RT – MTG/RS 2026

REGULAMENTO E DISPOSIÇÕES GERAIS CONCURSOS ARTÍSTICOS

Atualização: 11/06/2026

As presentes disposições têm abrangência em todo o evento e visam complementar os regulamentos de todos os concursos em suas modalidades seguindo como base o Regulamento Artístico do MTG/RS, devendo serem acatadas pelos participantes e concorrentes do 5º Rodeio Regional da 30ª RT.

1ª – O regulamento seguirá por base o Regulamento Artístico do Estado do Rio Grande do Sul conforme disponível no site do MTG/RS, sendo que qualquer item não determinado nesse regulamento poderá ser esclarecido no regulamento base e persistindo dúvida será decidido pela organização do evento com caráter irrevogável;

2ª – O regulamento, se sofrer alterações, será publicado nas redes sociais da região, visando auxiliar as entidades na sua participação;

3ª – As idades seguem o disposto no Art. 5º do Regulamento Artístico do RS;

4ª – As inscrições serão realizadas pelo portal da SPG e toda inscrição da categoria adulta que seja de entidade da 30ª RT já é considerada da regional do Enart, caso não queira concorrer, deve avisar por email 30regiao@gmail.com. O endereço do portal para as inscrições é <https://spgdados.com.br/p/regional30> e aberto para todas as Regiões Tradicionalistas;

5ª – O mínimo de pares nas danças tradicionais são 5 (cinco), permitindo até 32 em palco nas coreografias;

6ª – Em todos os concursos individuais, os concorrentes que não se apresentarem em primeira chamada, terão a chance de se apresentarem numa segunda chamada. Caso os concorrentes não se fizerem presentes numa segunda chamada, serão, a critério da comissão avaliadora e organizadora, sumariamente desclassificados;

5ª – A ordem de apresentação será definida por sorteio dia 09/07/2026 ou outra data a ser divulgada pela comissão organizadora nas redes sociais;

6ª – Em cada modalidade e categoria de todos os concursos, serão premiados com troféus os três primeiros colocados;

7ª – Não haverá avaliação do quesito de música e indumentária no rodeio, podendo se apresentar com som em formato digital (com autorização dos músicos a cargo da entidade concorrente) e deve-se observar as diretrizes da pilcha gaúcha para as apresentações;

**Trabalho/Respeito e União = Resultado e Tradição
CNPJ 07324869/0001-30**

Sede Jurídica: Rua 3 de Outubro,667, Sala 33 – Bairro Ideal – Novo Hamburgo – RS – CEP 93336-130
Sede Administrativa Itinerante, Av. Brasil,2523 – Bairro Lyra – Estância Velha – RS – CEP 93600-000
Araucária, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Ivoti, Lindolfo Collor, Morro Reuter, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Santa Maria do Herval, Sapiranga



30ª Região Tradicionalista MTG/RS

Fundada em 26/07/1991

Coordenador Regional: Carlos Alberto Moser

8ª – Os concursos realizados no sábado terão suas premiações entregues ao final de todos os concursos do sábado, conforme divulgação da comissão organizadora no dia;

9ª – Devido à regulamentação de horários de encerramento de eventos tradicionalistas, teremos um limite de inscrições para os Grupos de Danças Tradicionais, formando uma lista de espera dos demais inscritos. Em caso de possibilidade de receber mais grupos e respeitar os horários, a comissão abrirá novas vagas. Limite inicial de 35 grupos de danças no sábado e 30 grupos no domingo no palco A (sendo reservadas vagas para os grupos de dança participantes da etapa regional do Enart), **podendo ser alterado pela comissão organizadora conforme disponibilidade do evento;**

10º - As trocas da ordem de apresentação por parte dos concorrentes só poderão ser realizadas por escrito e entregues na secretaria do evento com assinatura dos padrões ou responsáveis, assumindo qualquer responsabilidade por qualquer penalização a ser cumprida desse regulamento. Não será permitido que uma mesma pessoa represente mais de uma Entidade Tradicionalista. Caso um dos grupos que tenha efetuado uma troca, não compareça ao evento, tal troca será imediatamente cancelada;

11º - Havendo quaisquer alterações na inscrição da entidade tradicionalista, as mesmas devem ser solicitadas por meio do whatsapp 51-99133-8517 (somente por texto) sendo elas oportunamente respondidas e confirmadas em até 48 horas pela comissão organizadora do evento;

12º - As planilhas não retiradas após os resultados, ficarão disponíveis apenas pelo email 30regiao@gmail.com;

13º - Fica definido como canal de divulgação de informações nosso facebook <https://www.facebook.com/30aRegiaoTradicionalista/>.

Trabalho/Respeito e União = Resultado e Tradição
CNPJ 07324869/0001-30

Sede Jurídica: Rua 3 de Outubro,667, Sala 33 – Bairro Ideal – Novo Hamburgo – RS – CEP 93336-130
Sede Administrativa Itinerante, Av. Brasil,2523 – Bairro Lyra – Estância Velha – RS – CEP 93600-000
Ararica, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Ivoti, Lindolfo Collor, Morro Reuter, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Santa Maria do Herval, Sapiranga



30ª Região Tradicionalista MTG/RS

Fundada em 26/07/1991

Coordenador Regional: Carlos Alberto Moser

DETALHAMENTO DOS CONCURSOS

1. Concurso de Declamação

- a) Este concurso será dividido nas categorias: pré-mirim, mirim, juvenil e adulto, nas modalidades peão e prenda. Cada concorrente declamará uma poesia de livre escolha.
- b) O concorrente deverá disponibilizar à comissão avaliadora uma cópia da poesia que irá declamar.

2. Concurso de Intérprete Solista Vocal

- a) O concurso de Intérprete Solista Vocal desenvolver-se-á em duas modalidades: peão e prenda e nas categorias: pré-mirim, mirim, juvenil e Adulto.
- b) Cada concorrente interpretará uma música de livre escolha, desde que seja música regionalista e/ou nativista gaúcha.

3. Concurso de Gaita de Botão Até 8 baixos e mais de 8 baixos

- a) O concurso de Gaita de Botão se desenvolverá em duas categorias: juvenil e adulto, dividido em gaita de botão até 8 baixos e mais de 8 baixos.
- b) Cada concorrente interpretará uma música de livre escolha, desde que seja música regionalista e/ou nativista gaúcha.

4. Concurso de Gaita Ponto

- c) O concurso de Gaita Ponto se desenvolverá em duas categorias: juvenil e adulto
- d) Cada concorrente interpretará uma música de livre escolha, desde que seja música regionalista e/ou nativista gaúcha.

5. Concurso de Chula

- a) O concurso de Chula, em todas as categorias pré-mirim, mirim, juvenil e adulto e veterano.
- b) Cada sapateador executará a quantidade de passos conforme regulamento artístico do MTG-RS, bem como, os demais critérios e definições.
- c) No concurso de chula todos os chuleadores deverão comparecer com seus

Trabalho/Respeito e União = Resultado e Tradição
CNPJ 07324869/0001-30

Sede Jurídica: Rua 3 de Outubro, 667, Sala 33 – Bairro Ideal – Novo Hamburgo – RS – CEP 93336-130
Sede Administrativa Itinerante, Av. Brasil, 2523 – Bairro Lyra – Estância Velha – RS – CEP 93600-000
Ararica, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Ivoti, Lindolfo Collor, Morro Reuter, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Santa Maria do Herval, Sapiranga



30ª Região Tradicionalista MTG/RS

Fundada em 26/07/1991

Coordenador Regional: Carlos Alberto Moser

gaiteiros.

- d) A comissão organizadora fará qualquer ajuste necessário, sob orientação da comissão avaliadora.

6. Concurso de Danças Tradicionais

- a) Cada grupo terá o tempo máximo de vinte minutos para sua apresentação, incluindo-se sua entrada e saída do tablado. Cada minuto excedido um ponto perdido na nota final. Acrescentar-se-á cinco minutos no tempo de apresentação conforme danças indicadas no regulamento artístico do RS.
- b) Para a avaliação dos concursos de Danças Tradicionais será utilizado o manual de danças tradicionais do MTG/RS na sua última edição e os formatos das planilhas do Enart. Nos casos de empate serão adotados os mesmos critérios do Enart para os quesitos avaliados nesse evento. Persistindo o empate será adotada a ordem de apresentação como critério de desempate.
- c) Os grupos de danças deverão apresentar três danças de livre escolha, informando tais danças no momento de sua inscrição ou com no mínimo de 5 grupos de antecedência.
- d) A passagem de som dos grupos musicais será de, no máximo, cinco minutos. Se exceder esse tempo será acionado o cronômetro para a apresentação do Grupo de Dança.
- e) A critério da comissão organizadora poderá ser retirada uma das coreografias (entrada ou saída) na modalidade danças tradicionais.
- f) A avaliação das danças tradicionais será com planilha fechada.
- g) Será realizado nas categoria pré-mirim, mirim, juvenil, adulto A, adulto B veterano e xiru.

7. Concurso de Danças Gaúchas de Salão

- a) O concurso de Danças Gaúchas de Salão ocorrerá 3 categorias: pré-mirim, mirim, juvenil e adulto.
- b) O concurso Adulto será executado no mesmo formato do Enart;
- c) Categorias Pré-mirim, Mirim e Juvenil executarão 2 ritmos de livre escolha respeitando os blocos do regulamento Artístico (como se fosse em sorteio, mas escolhendo os ritmos). Não haverá dança em conjunto;
- d) A comissão organizadora fará qualquer ajuste necessário, sob orientação da comissão avaliadora, desde que não prejudique os concorrentes.

Trabalho/Respeito e União = Resultado e Tradição
CNPJ 07324869/0001-30

Sede Jurídica: Rua 3 de Outubro, 667, Sala 33 – Bairro Ideal – Novo Hamburgo – RS – CEP 93336-130
Sede Administrativa Itinerante, Av. Brasil, 2523 – Bairro Lyra – Estância Velha – RS – CEP 93600-000
Ararica, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Ivoti, Lindolfo Collor, Morro Reuter, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Santa Maria do Herval, Sapiranga



30ª Região Tradicionalista MTG/RS

Fundada em 26/07/1991

Coordenador Regional: Carlos Alberto Moser

Localização do local do Rodeio da 30ª RT

CTG Terra Nativa

Rua Sapiranga 1080,
Bairro Canudos Novo
Hamburgo – RS

https://maps.app.goo.gl/pk_Wb3xfIWEcZAsNz6

Palco A – Galpão
Danças Tradicionais e Chula

Palco B – Galpão Terrinha
Solista Vocal, Gaitas e Danças Gaúchas de Salão

Palco C – Cancha
Declamação

Alterações de palcos poderão ser realizadas conforme número de inscritos. Verifique os horários no card oficial em <https://spgados.com.br/p/regional30>

Contatos:

Coordenador da 30ª RT – Carlos Alberto Moser (51) 98592-3820

Diretor Artístico da 30ª RT – Sidinei Pereira Gonchoroski (51) 99378-3141

Informações de comércio: Carlos Alberto Moser (51) 98592-3820

Informações dos concursos: Sidinei (51) 99378-3141

Trabalho/Respeito e União = Resultado e Tradição
CNPJ 07324869/0001-30

Sede Jurídica: Rua 3 de Outubro, 667, Sala 33 – Bairro Ideal – Novo Hamburgo – RS – CEP 93336-130
Sede Administrativa Itinerante, Av. Brasil, 2523 – Bairro Lyra – Estância Velha – RS – CEP 93600-000
Ararica, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Ivoti, Lindolfo Collor, Morro Reuter, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Santa Maria do Herval, Sapiranga